**INDICAÇÃO N° 367 /2021**

**INDICAMOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TAQUARI, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando a necessidade de iluminação pública na Rua Taquari, localizada entre os Bairros Nova Aliança I e II, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a referida rua passa pelos bairros Nova Aliança I e II;

Considerando que a referida localização da rua Taquari, encontra-se na escuridão total, assim trazendo insegurança para os moradores e riscos de acidentes devido a falta de iluminação pública;

Considerando que a Iluminação Pública é um dos requisitos básicos para se oferecer segurança aos munícipes.

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos moradores que residem nos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2021.

**MAURICIO GOMES**

**Vereador PSB**